



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
MUNICÍPIO DO PARANÁ**

**CONCURSO PÚBLICO 002/2026
TERCEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA
PUBLICAÇÃO Nº 004/2026**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio do Prefeito em exercício Moises Elias Ribas Faria, e Autorização através do SEI nº 018439/2026 torna público aos interessados a Terceira Retificação do Edital de Abertura do Concurso 002/2026.

Art. 1º Fica retificada a tabela 05 da Segunda Retificação do Edital de Abertura, referente ao Concurso 002/2026.

Onde se lê:

Tabela 05

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
F	Diploma devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde reconhecido pelo MEC.	3,00	3,00
E	Diploma devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão Curso Técnico ou Graduação na área da saúde reconhecido pelo MEC, com carga horária mínima de 800h (oitocentas horas).	2,00	2,00
D	Diploma devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso de Graduação em qualquer área reconhecido pelo MEC acompanhado do histórico escolar.	1,50	1,50
C	Diploma devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso de Informática Básica, com carga horária mínima de 40h (quarenta horas).	0,50	1,00
B	Experiência Profissional comprovada como Agente Comunitário de Saúde.	0,50 por ano completo	3,00
A	Experiência Profissional comprovada em serviços da Saúde Pública (Unidade Básica – UBS, ou Estratégia Saúde da Família ESF, ou Núcleo Ampliado de Saúde da Família NASF ou serviços equivalentes), exceto na função de ACS.	0,50 por ano completo	2,50
Total de Pontos			10,00

Leia se:

Tabela 05

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
F	Diploma devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde reconhecido pelo MEC.	3,00	3,00
E	Diploma devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão Curso Técnico ou Graduação na área da saúde reconhecido pelo MEC, com carga horária mínima de 800h (oitocentas horas).	2,00	2,00
D	Diploma devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso de Graduação em qualquer área reconhecido pelo MEC acompanhado do histórico escolar.	1,50	1,50
C	Diploma devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso de Informática Básica, com carga horária mínima de 40h (quarenta horas).	0,50	1,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
MUNICÍPIO DO PARANÁ

B	Experiência Profissional comprovada como Agente Comunitário de Saúde.	0,50 por ano completo	3,00
A	Experiência Profissional comprovada em serviços da Saúde Pública (Unidade Básica – UBS, ou Estratégia Saúde da Família ESF, ou Núcleo Ampliado de Saúde da Família NASF ou serviços equivalentes), exceto na função de ACS.	0,50 por ano completo	2,50
Total de Pontos			10,00

Art. 2º Os demais itens permanecem inalterados.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Grossa, 13 de julho de 2026.

MOISES ELIAS RIBAS FARIA
PREFEITO EM EXERCÍCIO